REGULAMENTO CAMPANHA ECI | REPSOL

(Grelhador/barbecue de Gás Butano)

Preâmbulo

O EL CORTE INGLÉS - GRANDES ARMAZÉNS, S.A., sociedade anónima, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, n.º 31, 1050-010 Lisboa, NIPC 501810285 ("ECI") promove, entre os dias 15/05/2023 e 30/09/2023, uma ação que visa a atribuição aos consumidores que procedam à compra de um grelhador/barbecue de gás butano das marcas identificadas no ponto 2, de três ofertas patrocinadas pela Repsol:

- (i) um conjunto composto por uma recarga de gás butano da marca "Repsol Gás" K6 (ou de uma garrafa de gás K6, caso o Participante não possua uma garrafa de gás para troca, sendo da responsabilidade do Participante assegurar o pagamento da respetiva caução da garrafa) (doravante "Recarga de Gás"), e um redutor, todos com entrega gratuita em local indicado pelo consumidor em Portugal Continental, bem como a emissão de um seguro multi proteção;
- (ii) um código promocional com 200 pontos para utilização no Programa Repsol Move; e
- (iii) oferta de dois vales de desconto de 4 € (cada) para uso exclusivo na plataforma querogás.repsol.pt em futuros pedidos de garrafas de gás, sendo que apenas poderá ser utilizado um vale por garrafa de gás adquirida ("Campanha").

Esta Campanha é limitada ao stock existente e rege-se pelas seguintes condições:

1. Participantes

A Campanha destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, que comprem, durante o dia 15 de maio de 2023 e o dia 30 de setembro 2023 ("Período de Campanha"), um grelhador/Barbecue de gás butano da marca referida no ponto 2 num dos pontos de venda indicados no ponto 4, que aceitem todas as condições deste Regulamento e que efetuem os procedimentos previstos no ponto 6, nos termos e datas previstos.

2. Produtos El Corte Inglés elegíveis à Campanha

Aplicam-se a esta Campanha os grelhadores/barbecues a gás butano das seguintes marcas:

- EL CORTE INGLÉS
- CHAR BROIL
- CHAR GRILLER
- LOTUS GRILL

- NOK
- OONI
- WEBER
- ENDERS

3. Ofertas Objeto da Campanha

A Campanha inclui três ofertas distintas: (i) um conjunto composto por uma Recarga de Gás da marca "Repsol Gás" (ou uma garrafa caso o Participante não possua uma garrafa de gás para troca, sendo da responsabilidade do Participante assegurar o pagamento da devida caução pela garrafa entregue), e um redutor, todos com entrega gratuita na morada indicada pelo consumidor em Portugal Continental, bem como um seguro multi proteção; (ii) um código promocional com 200 pontos para utilização no Programa Repsol Move, limitado a um código promocional por perfil de utilizador Repsol Move, e (iii) uma oferta de dois vales de descontos de 4 € (cada) para uso exclusivo na plataforma querogás.repsol.pt em futuros pedidos de garrafas de gás, sendo que apenas poderá ser utilizado um vale por garrafa de gás adquirida.

A oferta de uma Recarga de Gás da marca "Repsol Gás" pressupõe que o Participante possua uma garrafa de gás da marca "Repsol" K6 para troca. Caso não possua esta garrafa, ser-lhe-á entregue uma garrafa de gás da marca "Repsol" contra o pagamento do respetivo valor da caução.

As ofertas só serão atribuíveis por cada produto referido no ponto 2, adquirido e elegível durante o Período de Campanha.

Cada compra de um produto dá lugar à emissão de um voucher para usufruir da Campanha ("Voucher").

A data-limite para a utilização do Voucher emitido ao abrigo desta Campanha é o dia 31 de outubro de 2023, inclusive.

Sem prejuízo de o ECI ser a entidade responsável pela Campanha, a entrega da Recarga de Gás K6, na morada indicada pelo Participante, bem como pela emissão e entrega da apólice de seguro multi proteção, será efetuada pela Repsol Gás ou por um seu concessionário, cabendo à Repsol Portuguesa,

Lda. ("Repsol") efetuar a atribuição de pontos no Programa Repsol Move associada à utilização pelo Participante do código promocional que lhe é atribuído nesta Campanha.

As ofertas atribuídas no âmbito desta campanha, bem como o processo de entrega ao participante, são da responsabilidade da REPSOL, a qual assegurará a sua conformidade.

4. Locais de venda aderentes

Esta Campanha é válida para compras efetuadas nos pontos de venda do ECI localizados em Lisboa e em Vila Nova de Gaia, bem como na Loja Online do ECI: https://www.elcorteingles.pt/ ("E-commerce"), onde os produtos se encontrem à venda.

5. Preços dos produtos elegíveis

O ECI garante que os produtos aplicáveis à Campanha onde foi adquirido). não sofrerão qualquer alteração de preço por força A participação poderá ser considerada inválida pela da presente Campanha.

6. Como participar

6.1. Lojas de Lisboa e Vila Nova de Gaia

Imediatamente após a aquisição de um produto obtenção das ofertas aplicável à Campanha, durante o Período da 7.1. A participação na Campanha só será Campanha indicado no ponto 1, o Participante considerada válida se: receberá o voucher com as ofertas objeto desta 1. O talão/fatura de compra utilizado ser Campanha, juntamente com o produto.

6.2. Loja Online (E-commerce)

Com a aquisição de um produto aplicável à anteriormente na Campanha. Recordamos que Campanha, durante o Período da Campanha indicado cada talão de compra/fatura é válido somente uma no ponto 1, o Participante receberá o voucher com as vez. ofertas objeto desta Campanha para o email de 3. A data de compra indicada no talão/fatura estar registo na loja online até 7 (sete) dias úteis após a dentro do Período de Campanha e o produto receção do produto respetivo.

6.3. Informação sobre como receber as ofertas

Especificamente, o Participante encontrará em e correta e integralmente transmitidos. Repsol.pt, em repsolmove.com e querogás.repsol.pt os contactos através dos quais 31 de outubro de 2023. poderá: (i) solicitar a entrega de uma garrafa/recarga de gás butano K6, e um redutor à Repsol Gás, bem Cada Voucher é válido somente uma vez. como a atribuição do seguro multi proteção; (ii) proceder ao registo no Programa Repsol Move e, 7.2. A participação na Campanha será considerada mediante utilização do código promocional que lhe inválida se: for atribuído, obter 200 pontos na sua conta Repsol 1. Faltar um ou mais dados pessoais ou se houver Move, e (iii) aceder à plataforma Querogás, em presença de dados falsos; www.querogas.repsol.pt e registar os dois vales de 2. Faltar apresentação do talão/fatura ou caso o desconto para uso naquela plataforma.

Para solicitar a entrega da Recarga de Gás butano K6, o Participante deverá ligar para o número gratuito do Serviço de Apoio ao Cliente da Repsol Gás Portugal, Unipessoal, Lda. ("Repsol Gás"): 800 200 270, ou para um dos Concessionários de Gás da Repsol Gás, cujos contatos de telefone e moradas estão disponíveis consulta para https://www.repsol.pt/pt/produtosservicos/gasdarepsol/concessionarios/concessionariosmapa.csht

Para a participação ser considerada válida, o Participante deverá ter presente o/a talão/fatura, que deverá estar legível de modo que seja possível identificar todas as informações necessárias da compra dos produtos (os produtos da Campanha, o valor do mesmo, a data de compra e o n.º da(o) fatura/talão de compra bem como o nome da loja

falta de dados ou pela falta de veracidade dos mesmos.

7. Condições de validação de participações e

- perfeitamente legível (aplicável nas lojas do ECI de Lisboa e de Vila Nova de Gaia e E-commerce).
- 2. O talão/fatura de compra não ter sido utilizado
- adquirido for um produto elegível tudo nos termos definidos neste Regulamento.
- 4. Os dados pessoais do participante forem válidos
- em 5. A utilização do voucher for efetuada até ao dia

- mesmo não seja perfeitamente legível quando

solicitado/a;

- 3. O talão/fatura de compra prove que o produto foi adquirido antes ou após o termo do Período de Campanha; ou que o produto não corresponde a nenhum equipamento das marcas elegíveis;
- 4. Não for efetuada corretamente a utilização do voucher até ao dia 31 de outubro 2023;
- 5. O participante viole algum ou alguns dos termos do presente Regulamento.
- **7.3.** Não existe obrigatoriedade de o Participante receber as ofertas. No entanto, caso o mesmo pretenda receber as mesmas, deverá, depois de efetuado o pedido e validada a sua participação nos termos atrás referidos, iniciar os procedimentos descritos na comunicação referida no ponto 6, designadamente:
- 1. Contactar a linha de apoio ao cliente da Repsol Gás para fins de identificação, indicação do local de entrega da garrafa/recarga, recarga e redutor, e agendamento desta, bem como para a atribuição do seguro multi proteção ou para um dos seus Concessionários de Gás conforme referido no ponto 6.3;
- 2. Caso ainda não se encontre registado no Programa Repsol Move, registar-se em www.repsolmove.com, aceitando os termos e condições do Programa Repsol Move, e proceder à inserção do código promocional que for atribuído para beneficiar dos pontos Repsol Move no campo próprio disponibilizado na sua área pessoal. Cada perfil no Programa Repsol Move apenas poderá inserir um código promocional de 200 pontos.
- 3. O Participante terá até ao dia 31 de outubro de 2023 para, querendo, beneficiar da Campanha, e proceder ao registo dos códigos que constam no Voucher na plataforma Querogás e no Programa Repsol Move.
- 4. Caso ainda não se encontre registado na Plataforma Querogás, registar-se em www.querogas.repsol.pt, e proceder à inserção do vale de desconto que lhe foi atribuído, aquando da solicitação de uma garrafa de gás Repsol.

8. Tratamento de dados pessoais

Relativamente às ofertas, o tratamento de dados pessoais dos Participantes será efetuado pela Repsol Gás para as finalidades do fornecimento de gás e da atribuição do seguro multi proteção, e pela Repsol nos termos e para as finalidades do Programa Repsol Move.

Para exercer os seus direitos relativamente a qualquer das empresas do Grupo Repsol existentes em Portugal, cada Participante deverá enviar uma comunicação por escrito, através das seguintes opções:

Por e-mail; para privacidade@repsol.com;

Por carta; endereçado ao Encarregado de Proteção de Dados da Repsol para a seguinte morada: Av. José Malhoa, n.º 16-B – 1099-091 Lisboa.

A política de privacidade aplicável ao Grupo Repsol poderá ser consultada em https://www.repsol.pt/particulares/politica-deprivacidade/.

Para as finalidades previstas na Campanha, a Repsol Gás não comunica dados pessoais dos Participantes ao ECI ou à Repsol, nem esta última comunica dados pessoais dos Participantes ao ECI ou à Repsol Gás

9. Resolução Alternativa de Litígios e Foro

Em caso de litígio de consumo decorrentes da aquisição do produto e/ou decorrentes da presente Campanha, conforme definido nos termos do disposto na Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, o consumidor poderá recorrer à entidade de resolução alternativa de litígios de consumo competente.

O ECI informa que a Lista de Entidades RAL poderá ser consultada no site da Repsol através do link www.repsol.com, bem como, e para informações adicionais, no Portal do Consumidor www.consumidor.pt.

Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, ou de eventuais disposições imperativas da lei, para quaisquer questões emergentes da presente Campanha fica convencionado o foro da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.